



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 362/2020, de 12 de agosto de 2020.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, considerando o que consta no processo nº 23091.006135/2020-27; considerando o prazo de desincompatibilização de que trata o art. 1º, II, letra L, da Lei Complementar 64/90, resolve:

Art. 1º Conceder licença para atividade política, assegurados os vencimentos do cargo efetivo, ao servidor Daniel Araújo Valença, matrícula SIAPE nº 1770056, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, dos dias 15/08/2020 à 25/11/2020.

Art. 2º A Licença mencionada fica condicionada à apresentação da Ata da Convenção Partidária, que oficializará a sua candidatura a cargo eletivo, e posteriormente o comprovante do Registro da candidatura no órgão eleitoral competente, sob pena de ressarcimento ao erário público.

Art. 3º Este ato entra em vigor nesta data.

José de Arimatea de Matos  
Reitor